

## Clipping UERGS - Assessoria de Comunicação (Ascom)

**Assunto:** Uergs protocola o novo credenciamento no Conselho Estadual de Educação do RS

**Veículo:** Portal Camaquã

**Editoria/Coluna:** Geral

**Data:** 24-06-2022

**Local/Abrangência:** Camaquã

**Link/Página:**

<https://www.portaldecamaqua.com.br/noticias/48814/uergs-protocola-o-novo-credenciamento-no-conselho-estadual-de-educacao-do-rs.html>

**Formato:**

Impresso

Internet

Rádio

TV

**Enfoque:**

Positivo

Negativo

Neutro

No início do mês de junho, ocorreu, em formato virtual, a reunião ordinária da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior para protocolar a renovação de credenciamento da **Uergs**, que consiste em ato administrativo pelo qual essa Instituição de Ensino Superior (IES) poderá ratificar a sua habilitação como Universidade, o que a manterá apta para ofertar seus cursos de graduação e pós-graduação, que também passam pela avaliação do Conselho.

O credenciamento atual da Universidade é válido até outubro deste ano, enquanto isso, o Conselho Estadual de Educação (CEEEd) realizará as avaliações necessárias para emitir deliberação sobre o seu credenciamento.

A reunião para solicitação de credenciamento foi presidida pelo conselheiro Ruben Werner Goldmeyer e contou com a participação do reitor da **Uergs**, Leonardo Beroldt; a Vice-Reitora, Sandra Monteiro Lemos; a Pró-Reitora, Rochele da Silva Santaiana e a Coordenadora de Avaliação Institucional, Prof<sup>ª</sup> Jaqueline Lidorio de Mattia, além da conselheira do CEEEd e coordenadora de Qualificação Acadêmica na **Uergs**, Percila Silveira de Almeida.

Uma IES precisa estar devidamente credenciada ou reconhecida na modalidade dos cursos que oferta, de acordo com as normas e prazos estabelecidos pela legislação da educação superior, conforme a Resolução Ceed 356/2021 que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores.

O Parecer Ceed nº 480/2002 foi o primeiro a autorizar o funcionamento dos cursos da **Uergs**. Naquele momento, a Universidade se materializava com a oferta dos seus primeiros 9 cursos, disponibilizados em 14 municípios.

Passados dez anos, a Resolução 323/2012 previu outros procedimentos não só para credenciamento e reconhecimento dos cursos da **Uergs**, mas também para credenciamento, avaliação institucional e de desempenho dos estudantes, normas

gerais sobre tipologia de cursos, etc.

“O momento é carregado de significado, pois acontece no ano em que a Universidade completa seus 21 anos de existência, com a potência de uma instituição que vem ao longo de duas décadas atuando na formação humana, ética e profissional, gerando e difundindo conhecimentos, tecnologias, cultura e inovação, com ações indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo de forma inequívoca para com o desenvolvimento regional sustentável e a inclusão social”, conclui a Vice-Reitora, Sandra Monteiro Lemos.